



EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO
CHAMADA INTERNA PROPESSOAS / PRPG Nº 02/2021
(RETIFICADA)

ETAPA I - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

CHAMADA INTERNA PROPESSOAS / PRPG Nº 02/2021 (ETAPA I) PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Considerando a previsão de vagas para a contratação de professores visitantes altamente qualificados com o objetivo de fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a ampliação da produção intelectual, bem como o fortalecimento da internacionalização da pós-graduação, as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) e de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Goiás divulgam as regras da Etapa I para apresentação de propostas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* à vaga de professor visitante.

1. OBJETO E VAGAS

- 1.1. A finalidade desta chamada interna (Etapa I) é selecionar propostas de Programas de Pós-Graduação (PPG) interessados em concorrer a uma das vagas de Professor Visitante. Serão selecionadas até oito propostas, sendo permitido a cada PPG apresentar uma única submissão.
- 1.2. Os professores visitantes serão contratados com lotação nas Unidades Acadêmicas dos PPGs contemplados nas Etapas I e II da seleção.

2. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 2.1. O encaminhamento das propostas para esta chamada interna (Etapa I) será realizado via processo SEI, no período de 01/06/2021 a 28/07/2021.
- 2.2. A submissão da proposta deverá conter os seguintes itens:

- a) Identificação do(s) Programa(s) de Pós-Graduação proponente(s);
- b) Unidade Acadêmica (ou PRPG) a qual pretende-se que o Professor Visitante seja vinculado;
- c) Caracterização do(s) Programa(s) de Pós-Graduação (até 300 palavras);
- d) Perfil desejado para o Professor a ser contratado conforme a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do(s) programa(s);
- e) Justificativas para a contribuição da vaga ao fortalecimento ou ao alcance de metas e objetivos do(s) PPG, conforme o Planejamento Estratégico do Programa;
- f) Plano de Trabalho pretendido pelo(s) PPG para ser executado pelo Professor contratado, contemplando os benefícios e a inserção coletiva do pesquisador no(s) Programa(s);
- g) Resultados esperados pelo(s) PPG nas seguintes dimensões: formação, pesquisa e produção acadêmica, impacto e relevância social, inovação e inserção internacional;
- h) Disponibilidade de estrutura física para a instalação e atuação do professor/pesquisador na Unidade Acadêmica;
- i) Cronograma de implantação e execução da proposta;
- j) Certidão de ata de aprovação da proposta pela(s) coordenadoria(s) do(s) programa(s) e documento de encaminhamento da respectiva Unidade Acadêmica (ou PRPG);
- k) Outras informações relevantes.

2.2.1. Todos os itens da proposta devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de seu indeferimento.

2.2.2. As propostas deverão ser apresentadas com limite máximo de 10 laudas (páginas), em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5 cm.

2.3. As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta por sete membros, assim distribuídos: Pró-Reitoria de Pós-Graduação (dois membros), Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (um membro), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (um membro) e pesquisadores externos à UFG (três membros).

2.4. Para proceder à análise, a Comissão inicialmente verificará o enquadramento das propostas, em atendimento às exigências formais do edital. As propostas enquadradas serão avaliadas com base nos critérios e notas listados a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	NOTA
I Mérito acadêmico da proposta (abrangência, coerência e consistência da proposta para o fortalecimento do PPG quanto à formação de recursos humanos de excelência, produção de conhecimento, impacto social e inovação).	0 a 3
II Clareza da contribuição do plano de trabalho pretendido para o professor visitante, para o alcance dos objetivos, metas e indicadores do Planejamento Estratégico do(s) Programa(s).	0 a 2
III Adequação do plano de trabalho aos objetivos, metas e indicadores e ao cronograma de execução da proposta.	0 a 2
IV Adequação das estratégias de ações vinculadas ao plano de trabalho para a consolidação da(s) área(s) de concentração e ampliação das ações de internacionalização no PPG.	0 a 2
V Atendimento às especificações de forma para apresentação da proposta.	0 a 1
Total	10

2.5. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

2.6. A pontuação atribuída pelos membros da Comissão de Avaliação a cada proposta será a soma das notas atribuídas para cada item.

- 2.7. A nota final atribuída à proposta consistirá da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação.
- 2.8. Em caso de empate na pontuação final, considerar-se-á na classificação das propostas a maior pontuação obtida nos critérios I, II, III e IV, sucessivamente.
- 2.9. Persistindo a situação de empate, será utilizado como critério de desempate “o programa mais antigo”.
- 2.10. Os integrantes da Comissão não participarão do julgamento de propostas apresentadas pelos PPGs onde estão vinculados.
- 2.11. A Comissão de Seleção determinará, mediante consenso, a nota de corte aceitável para a aprovação das propostas.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1. Os proponentes deverão acompanhar a publicação dos resultados preliminar e final, respectivamente, no endereço www.prgp.ufg.br

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação da Chamada Nº 01 PROPESSOAS / PRPG	05/05/2021
Período para a submissão das propostas pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	01/06 a 28/07/2021
Período de análise e seleção das propostas pela Comissão de Avaliação	03 a 06/08/2021
Publicação do resultado preliminar	09/08/2021
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	10 a 11/08/2021
Publicação do resultado final	Até 16/08/2021

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 5.1. As propostas selecionadas nesta chamada interna (Etapa I) concorrerão à etapa posterior (Etapa II), na qual, através de um Edital específico a ser publicado posteriormente, serão definidas as regras e demais instruções para a inscrição e seleção dos candidatos à vaga de professor visitante os PPGs contemplados por esta chamada interna (Etapa I);
- 5.2. Conforme a disponibilidade orçamentária, o número de propostas selecionadas poderá ser ampliado.

Goiânia, 28/06/2021

Everton Wirbitzki da Silveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everton Wirbitzki Da Silveira, Pró-Reitor**, em 28/06/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 28/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166625** e o código CRC **AE5390C5**.